Autógrafo n. 254/CMC/2021

ALTERA A LEI N. 4.865/PMC/2021, QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei n. 4.865/PMC/2021, a fim de corrigir o tipo de via pública da Avenida Projetada A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (..)

- Rua Projetada A – passa a denominar-se Rua Adão Gil Aliaga

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK **Presidente/CMC**	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO** **1º Secretário/CMC**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ** **2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 30/11/2021 12:19. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 30/11/2021 12:00. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 30/11/2021 10:51. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sap.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificadorhtl.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☏: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com